

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 283 - Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

## Evite multa de até R\$3.600,00 limpando seu terreno

Através do Decreto nº. 41, publicado em 9 de março de 2022, os proprietários de lotes baldios e não conservados, conforme relação contida no Decreto acima citado, foram notificados para limpar seus terrenos no prazo de 60 dias, que se encerra em 9 de maio, próxima segunda-feira.

Vamos evitar a proliferação da dengue, Zika ou Chikungunya, além de animais peçonhentos, que colocam em risco a saúde pública, procedendo a limpeza/capinação dos lotes sujos, retirando entulhos, lixo ou vegetação daninha.

Na forma da Lei Municipal nº. 1.196, de 20 de abril de 2021, limpe seu terreno, sob pena de incidir na multa de R\$5,00, R\$6,00 ou R\$10,00 por metro quadrado, seja o terreno habitado ou não.

A título de exemplo, um terreno de 360 m2 poderá ser multado entre R\$1.800,00 a R\$3.600,00.

Colabore com o bem-estar de todos fazendo também a sua parte!

## Departamento de Contratos EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022** 

PROCESSO Nº 034/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/ SECRETARIA DE FINANÇAS e AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

**OBJETO:** Constitui objeto da presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executados junto à Secretaria de Finanças do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, especificamente Inciso II do art., 25 c/c inciso III e §3° do art. 13 da Lei 8666/93 e §1° do art. 2° da Lei 14.039/2020.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Setor	200 ASSESSORIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária	201 ASSESSORIA DE GABINETE
Projeto Atividade	2.172 – Atividades Administrativas
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza da Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	47

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), perfazendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 28 de março de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de abril de 2022.

ASSINAM: Nadja de Lima Matias, Secretária Municipal De Finanças e Airton Falchembak, Representante Legal.

#### **CELINA DE MOURA**

Diretora do Departamento de Contratos

## Departamento de Contratos EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 36/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

PROCESSO Nº 032/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/ASSESSORIA DE GABINETE e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de informática** para atender a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	200 ASSESSORIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária	215 – Coordenadoria de Gestão de TI
Projeto Atividade	2.177 – Atividades Administrativas
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	291

**DA VIGÊNCIA**: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DATA DO CONTRATO: 13 de abril de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de abril de 2022.

ASSINAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal e Clenir Hammacher Rieger, representante legal da Empresa.

#### CELINA DE MOURA

Diretora do Departamento de Contratos

## Departamento de Contratos EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 37/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

PROCESSO Nº 032/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/ASSESSORIA DE GABINETE e a EMPRESA RAS TECNOLOGIA – GESTÃO DE PROJETOS EIRELI - ME

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de informática** para atender a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

## DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	200 ASSESSORIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária	215 – Coordenadoria de Gestão de TI
Projeto Atividade	2.177 – Atividades Administrativas
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	291

**DA VIGÊNCIA**: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DATA DO CONTRATO: 13 de abril de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de abril de 2022.

ASSINAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal e Ricardo Alexandre Scavassa, representante legal da Empresa.

#### **CELINA DE MOURA**

Diretora do Departamento de Contratos

### Departamento de Contratos EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 30/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

PROCESSO Nº 017/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO MS – ASARIBAS

**OBJETO:** O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato está fundamentado nas disposições: da Lei Federal n.º 11.947, de 16/06/2009 e nas Resoluções/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 e Nº 21 de 16 de novembro de 2021, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o que consta na Dispensa de Licitação nº 013/2022, Processo nº 017/2022, Chamada Pública nº 001/2022, conforme art. 14 §1º da Lei 11.947/2009.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	501 – Secretaria de Educação
Projeto Atividade	2168 – Universalização da Merenda Escolar
Função Programática	12.365.011 – Educação de qualidade
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Gêneros de Alimentação
Ficha	36

**VALOR:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá da Contratante o valor de **R\$ 260.466,90 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).** 

DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DATA DO CONTRATO: 05 de abril de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de abril de 2022.

**ASSINAM**: Nizael Flôres de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Abel da Conceição Martins, representante legal da Empresa.

#### CELINA DE MOURA

Diretora do Departamento de Contratos

## Departamento de Contratos EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 33/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

PROCESSO Nº 253/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a EMPRESA NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. - EPP

**OBJETO:** Aquisição e instalação de playground para atendimento das necessidades da Casa de Acolhimento/Secretaria Municipal de Assistência Social - MS, segundo as quantidades e especificações constantes no anexo do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	702	
Projeto Atividade	2.071 – Proteção Social Básica	
Função Programática	08.244.009 – Assistência Social	
Natureza da Despesa	33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	
Ficha	406	

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (tres) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual.

**DO VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

**DATA DO CONTRATO**: 08 de abril de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de abril de 2022.

**ASSINAM**: Jaqueline Pereira Arimura, Secretária Mun. de Assistência Social e Eduardo Pinheiro, Representante legal da Empresa.

#### **CELINA DE MOURA**

Diretora do Departamento de Contratos

## Departamento de Contratos EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 32/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

PROCESSO Nº 017/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e MARIA APARECIDA RIBAS PLUMA

**OBJETO:** O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato está fundamentado nas disposições: da Lei Federal n.º 11.947, de 16/06/2009 e nas Resoluções/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 e Nº 21 de 16 de novembro de 2021, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o que consta na Dispensa de Licitação nº 013/2022, Processo nº 017/2022, Chamada Pública nº 001/2022, conforme art. 14 §1º da Lei 11.947/2009.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	501 – Secretaria de Educação
Projeto Atividade	2168 – Universalização da Merenda Escolar
Função Programática	12.365.011 – Educação de qualidade
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Gêneros de Alimentação
Ficha	36

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá da Contratante o valor de R\$ 16.225,00 (dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**DATA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de abril de 2022.

**ASSINAM:** Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Maria Aparecida Ribas Pluma.

#### **CELINA DE MOURA**

Diretora do Departamento de Contratos

### Departamento de Contratos EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 28/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a EMPRESA ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.-EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PROCESSO Nº 015/2022

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Pedra Pulmão (Pedra-rachão),** para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária	12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Projeto Atividade	2032 – Incentivo a Criação de Novas Empresas		
	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e		
Função Programática	Renda		
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis		
Ficha	190		

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 176.384,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DATA DO CONTRATO:** 25 de março de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de abril de 2022.

**ASSINAM:** Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Esmeraldo Dias Pereira, representante legal da Empresa.

#### **CELINA DE MOURA**

Diretora do Departamento de Contratos

## Departamento de Licitações EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 003/2022 originada no Processo Licitatório n° 001/2022 — Pregão Presencial n° 001/2022, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas **aquisições de material esportivo** atendendo as Secretarias de: Educação; Juventude, Esporte e Lazer; Saúde — FMS e Assistência Social — FMAS, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. – EPP,** com sede na Rua Sete de Setembro, n° 654, Centro, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.966.083/0001-01. **CASA DO ATLETA LTDA. – EPP,** com sede na Rua 7 de Setembro, n° 319, Centro, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.999.969/0001-31. **R. G. PINHEIRO EIRELI – ME,** com sede na Rua 7 de Setembro, n° 592, Centro, em Campo Grande – MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 01/02/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de abril de 2022.

## EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

## Departamento de Licitações AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-16

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a ratificação, adjudicação e homologação da Chamada Pública nº 003/2021, Processo nº 068/2021, Inexigibilidade de licitação nº 005/2021 Fundamentada no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, estando os abaixo especificados Ratificados, Adjudicados e Homologados nas seguintes condições:

Protocolo	n° 2184	
Razão Social/Nome	Charles Alessandro Alvarenga	
Profissional	Charles Alessandro Alvarenga	
Especialidade	Procedimento	
	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade	
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno 20% insalubridade	
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade	
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade	
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade	
Clínico Geral	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade	
Cimico Gerai	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade	
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade	
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade	
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade	
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade	
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade.	
Médico Auxiliar de Cirurgia	Procedimento Cirúrgico Médico Auxiliar de Cirurgia	

Ribas do Rio Pardo, 29 de abril de 2022.

# ERICA JURADO FERNANDES Presidente da C.P.L.

## **BOLETIM DA TESOURARIA**

14/04/2022

#### **PREFEITURA**

FREFEITURA			
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	399.786,14	
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.625,14	
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00	
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.362.040,41	
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	694.756,33	
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.072.783,45	
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	491.919,19	
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,00	
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	602.716,79	
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.562.420,50	
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	668.368,58	
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.508.594,16	
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.602.531,48	
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.845.678,28	
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	67.262,03	
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	64.544,16	
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	459.038,11	
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	196,29	
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.388.375,39	
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	172.207,90	
C.E.F IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.958.525,23	
C.E.F PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-	
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.401,04	

B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.165.647,54
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	363.340,81
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	317,64
C.E.FIPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	597.425,97
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	68.320,66
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	149.200,24
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	1.321,13
TOTAL		44.335.276,34

**EDUCAÇÃO** 

EB Congno		
B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	171.428,61
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	482,18
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.498,29
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,03
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	160.082,34
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	192.057,94
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.035,99
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,60
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.838,84
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.026,13
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	354,18
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.232,67
TOTAL		578.075,40

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	176.497,84
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.169.707,77
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,89
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.604,06
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	168,17
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,25
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	123,15
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.403,91
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	64,81
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	193,82
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	536.756,75
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,22
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.142.591,67
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.353,01
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	617.807,37
C.E.F FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.736.325,69

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	239.171,15
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	216.879,74
B.B. FUNDO MUN. ASSIST 8.684-3	MUNICIPAL	7.847,55

#### Ano II - Edição Nº 283 - Diário Oficial do Município - DIRIBAS - Ribas do Rio Pardo - MS - 02 de MAIO de 2022 - Página 10

B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	125.913,15
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.984,78
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.203,20
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	55.406,64
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	58.719,06
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.189,01
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	243,54
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	66,72
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,02
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,71
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	166.533,31
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.688,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	306.089,12
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.331.960,95

#### **FUNDOS**

B.B.FUNDEB - 14.273-5	542.966,18
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6	-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0	683.349,52
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSE SOCIAL - 30-5	34.478,56
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9	644.153,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1	3.200,84
TOTAL	1.908.149,03

#### **ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19**







#### **AVISOS**









